

**1. Aprovação da proposta de Ordem do Dia**

**2. Aprovação da ata**

**3. Comunicações do Presidente**

**3.1. Prémio António Barbosa de Melo de Estudos Parlamentares**

- Indicação de Deputado para integrar o júri

**3.2. Pedido de audiência da Escola Profissional Agrícola Fernando Barros Leal, do concelho de Torres Vedras**

- Deputado-piloto – cabe ao GP PS

**3.3. Relatório do Conselho Nacional de Educação sobre o Estado da Educação 2016**

- Audição da Presidente do CNE no dia 10, às 10h ou no dia 17, às 15h?

**4. Audição de peticionários**

**4.1. Petição 426/XIII/3.ª – Solicitam a adoção de medidas quanto ao posicionamento remuneratório dos docentes, providos por concurso, nas carreiras docentes do ensino superior – 15h00**

- Deputado relator: Maria Augusta Santos (PS)

**4.2. Petição 427/XIII/3.ª – Solicitam a adoção de medidas com vista à valorização da Educação e dos seus Profissionais – 15h45**

- Deputado relator: Joana Mortágua (BE)

**5. Outros assuntos**

**6. Data da próxima reunião**

- 10 de janeiro de 2018, 10h00

-----

## **1. Aprovação da proposta de Ordem do Dia**

A proposta de ordem do dia foi aprovada por unanimidade dos Deputados presentes dos Grupos Parlamentares do PSD, PS, BE, CDS-PP e PCP.

## **2. Aprovação da ata**

Não foi distribuída e posta a votação nenhuma ata.

## **3. Comunicações do Presidente**

### **3.1. Constituição do júri para aprovação do prémio António Barbosa de Melo de Estudos Parlamentares**

O Deputado Porfírio Silva (PS) indicou a Deputada Susana Amador (PS) para integrar o júri do prémio em causa. A Deputada Nilza de Sena (PSD) referiu a necessidade de uma ampla representatividade e indicou que brevemente indicariam o seu representante. Dado que o júri é presidido pelo Presidente da 1.ª Comissão e integra 2 Deputados daquela e 2 da 8.ª Comissão, o Presidente desta Comissão indicou que falaria com o da 1.ª Comissão, para articularem as indicações e a representatividade.

### **3.2. Pedido de audiência da Escola Profissional Agrícola Fernando Barros Leal, do concelho de Torres Vedras**

Foi consensualizado que a audiência seria presidida por um Deputado-piloto, tendo o GP do PS indicado para o efeito a Deputada Lúcia Araújo.

### **3.3. Relatório do Conselho Nacional de Educação sobre o Estado da Educação 2016**

Tendo sido distribuído o relatório do Conselho Nacional de Educação sobre o Estado da Educação 2016, foi deliberado realizar a audição da respetiva Presidente sobre o mesmo no dia 16, às 15h.

## **4. Audição de peticionários**

### **4.1. Petição 426/XIII/3.ª – Solicitam a adoção de medidas quanto ao posicionamento remuneratório dos docentes, providos por concurso, nas carreiras docentes do ensino superior – 15h00**

O Presidente da Comissão deu as boas vindas à delegação de peticionários (cuja composição está indicada na [audição](#)) e lembrou a grelha de tempos da audição.

Os peticionários referiram o seguinte, em síntese:

1. Durante o congelamento das carreiras, os docentes promovidos mantiveram a remuneração que auferiam anteriormente;
2. O artigo 42.º da [Lei do Orçamento do Estado para 2015](#) previa que no caso de promoção fosse atribuída ao promovido a remuneração superior correspondente, mas ao que

- sabem só o Instituto Superior Técnico respeitou esse regime, enquanto as restantes instituições mantiveram a remuneração anterior dos promovidos;
3. A Lei do Orçamento do Estado para 2018, no artigo 20.º, n.º 1, prorrogou por um ano o regime do artigo 42.º da Lei do Orçamento do Estado para 2015, o qual não foi aplicado, pelo que parece que os docentes promovidos vão ficar no escalão inicial da carreira. Assim, solicitam a alteração da Lei do Orçamento do Estado ou outra solução;
  4. O problema da agregação já foi resolvido, mas não o referido acima;
  5. Solicitam que as pessoas providas por concurso sejam colocadas no escalão correspondente;
  6. Pedem a homologação do parecer da Procuradoria-Geral da República e a recolocação dos professores desde 2015.

A delegação aproveitou ainda para colocar questões sobre o PREVPAP, programa de regularização extraordinária dos vínculos precários na Administração Pública (matéria fora do âmbito da petição), a saber:

1. Há mais de 6.000 requerimentos para analisar no âmbito do ensino superior e da ciência;
2. Até agora foram processados 1.800 requerimentos, de pessoal não docente e de docentes do ensino politécnico, enquanto as Universidades entendem que o PREVPAP não se aplica aos docentes universitários;
3. As instituições de ensino superior não estão a dar as informações necessárias;
4. A equipa que está a analisar os processos conta com o apoio de 10 pessoas, que são insuficientes e entretanto foi estabelecido o prazo limite até 31 de janeiro, cujo fundamento não conhecem, mas que entendem que não permite a análise de todos os processos;
5. Há muitos professores que não têm a habilitação de referência exigida, o doutoramento ou o título de especialista, e por esse motivo não poderão concorrer aos concursos, pelo que a delegação solicitou um tratamento especial para os mesmos.

Interveio depois a Deputada Margarida Mano (PSD), referindo que durante o tempo do congelamento houve uma confusão entre promoções e concursos externos. Perguntou de seguida em que situações e instituições houve problema, para ver qual a amplitude e transmitiu que consideram que o provimento por concurso externo deve gerar a remuneração correspondente.

O Deputado Porfírio Silva (PS) enfatizou a dificuldade de se alterar a Lei do Orçamento do Estado para 2018 e referiu que iam obter mais informação em relação à situação do PREVPAP.

A Deputada Joana Mortágua (BE) manifestou preocupação com a desigualdade entre professores que está a ser gerada e indicou que o Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior deve esclarecer e resolver a situação. Perguntou ainda que compromisso houve, nomeadamente em relação à homologação do parecer da Procuradoria-Geral da República. A terminar, informou que vão acompanhar as questões do PREVPAP.

A Deputada Ana Rita Bessa (CDS-PP) perguntou quem é que fixou o dia 31 de janeiro como limite para terminarem a análise dos processos no âmbito do PREVPAP. Realçou depois a discrepância entre os pareceres da Procuradoria-Geral da República e da Direção da Administração e do Emprego Público (DGAEP) e pediu o levantamento da amplitude da aplicação dos 2 pareceres, para se equacionar a solução.

A Deputada Ana Mesquita (PCP) considerou que a regularização dos vínculos precários depende da vontade política dos governos, independentemente da ferramenta escolhida para o efeito. Atualmente, estando em curso o PREVPAP, considerou que deve ser aproveitado este instrumento e defendeu a necessidade de regularização da situação de todos os docentes que respondem a necessidades permanentes das instituições, cabendo ao Governo encontrar as soluções para as situações específicas dos docentes que não poderão concorrer aos concursos. Pediu depois indicação do universo dos docentes referidos na petição e informou que vão perguntar ao Ministério qual a sua posição sobre a matéria.

Na sequência das questões e observações colocadas, a delegação de peticionários informou o seguinte:

1. A fixação em 31 de janeiro do término do prazo para apreciação dos processos no âmbito do PREVPAP implica reuniões da respetiva equipa 4 dias por semana, o que é pouco consentâneo com o exercício simultâneo das tarefas inerentes aos cargos de origem dos membros da equipa;
2. O universo dos docentes abrangidos pela situação referida na petição é difícil de determinar;
3. A maioria das instituições adotou a interpretação da DGAEP e esta é política;
4. O Ministério não assumiu o compromisso de resolução da matéria, embora tenha manifestado compreensão do problema e até adesão, mas a norma constante da Lei do Orçamento para 2018 não deu acolhimento à situação;
5. A coordenação do PREVPAP tem insistido no término do processo em 31 de janeiro de 2018.

A gravação áudio da audição está disponível na [página da Comissão](#).

#### 4.2. [Petição 427/XIII/3.ª](#) – Solicitam a adoção de medidas com vista à valorização da Educação e dos seus Profissionais – 15h45

O Presidente da Comissão deu as boas vindas à delegação de peticionários (cuja composição está indicada na [audição](#)) e lembrou a grelha de tempos da audição.

Os peticionários referiram o seguinte, em síntese:

1. A vantagem das petições é terem a representação de muitas pessoas e não só dos dirigentes da FENPROF;
2. Verificam-se problemas no ensino profissional e as verbas deste ensino, no setor público, são usadas para pagar aos docentes;
3. Há necessidade de proceder à revisão do modelo de gestão das escolas, sendo que é pouco democrático;
4. O mesmo se verifica com a descentralização que está a ser feita, a qual viola a autonomia das escolas e configura uma intromissão nos seus poderes;
5. Em relação à carreira docente, o Governo ainda não dá resposta total. A passagem para os escalões 5.º e 7.º exigia a fixação de um contingente mínimo e o Ministério da Educação não assume a solução;
6. O Ministério exige a abertura de um concurso interno para resolver a situação dos docentes insatisfeitos com o concurso de 2016 e os peticionários entendem que isso não resolve a situação;

7. Em 2018 deve ser feita uma negociação sobre a construção do horário dos docentes e o envelhecimento destes.

O Deputado Amadeu Albergaria (PSD) referiu que concordavam com a identificação dos problemas, mas tinham visões diferentes para as soluções e manifestou concordância com a descentralização de competências a fazer para as autarquias. Pediu depois informações sobre o descongelamento das carreiras e informou que fizeram perguntas ao Governo sobre o concurso extraordinário, aguardando a resposta.

O Deputado Porfírio Silva (PS) referiu que a petição inclui matérias que estão sujeitas a negociação com o Governo e perguntou quais se encontram nesta situação. Defendeu que a descentralização da educação não é municipalização e informou que o PS defende a primeira e também a autonomia das escolas. A terminar, perguntou ainda se a FENPROF defende a refundação do regime dos concursos dos docentes.

A Deputada Joana Mortágua (BE, relatora da petição) salientou que a petição inclui o regime do estatuto dos docentes e outras matérias, como a descentralização de competências, tendo informado que concordam com esta, mas não com a passagem de poderes para as autarquias, entendendo que deviam passar antes para as escolas.

A Deputada Ilda Araújo Novo (CDS) salientou que a questão em causa não era a do descongelamento, mas a forma como seria aplicado à carreira docente. Que os docentes haviam continuado a cumprir integralmente as suas funções, das burocráticas às de mérito. Que a atitude do Governo e do Ministério da Educação era discriminatória, injustificável e incompreensível, que violava o princípio da igualdade de tratamento com repercussões irremediáveis no que à progressão e à aposentação dizia respeito e perguntou se há negociações com o Ministério sobre a mesma.

Referiu depois a necessidade de reponderação do regime de aposentação dos docentes, que deveria ser equacionada sem perder de vista o Estatuto da Carreira Docente. Mencionou ainda o acréscimo de trabalho dos docentes e defendeu a necessidade de definição das funções da componente letiva e não letiva, tendo perguntado se estão programadas negociações sobre esta matéria. Considerou ainda que é exigível transparência nos concursos, tendo afirmado que qualquer concurso que o não fosse resultaria em instabilidade profissional, como sucedeu quando do último concurso de mobilidade interna.

A Deputada Ana Mesquita (PCP) salientou a importância do descongelamento das carreiras e defendeu que todo o tempo de serviço deve contar para efeitos de promoção e progressão em todas as carreiras da Administração Pública e, designadamente, no caso dos docentes. Referiu ainda que o PCP tem abordado o regime dos concursos, bem como a gestão democrática das escolas, tendo dois projetos de lei sobre estas matérias. Realçou ainda as questões de desgaste da carreira.

Na sequência das questões e observações colocadas, a delegação de peticionários informou o seguinte:

1. Concordam com a descentralização, com mais poderes para as escolas;
2. Os concursos deviam ser simplificados e o regime dos mesmos necessita de alterações;
3. A fixação de um plafond para a passagem para os escalões 5.º e 7.º é uma questão de transparência;
4. A gestão democrática das escolas é essencial.

A gravação áudio da audição está disponível na [página da Comissão](#).

#### **5.Outros assuntos**

Foi consensualizado que a audição do Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, por requerimento do PSD, será feita conjuntamente com a audição regimental, com inclusão de uma ronda suplementar no início da mesma.

#### **6.Data da próxima reunião**

- 10 de janeiro de 2018, 10h00

A reunião foi encerrada às 17:00 horas, dela se tendo lavrado a presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada.

Palácio de São Bento, 03 de janeiro de 2018

**O PRESIDENTE DA COMISSÃO**



**(Alexandre Quintanilha)**

## **Folha de Presenças**

**Estiveram presentes nesta reunião os seguintes Senhores Deputados:**

**Alexandre Quintanilha  
Álvaro Batista  
Amadeu Soares Albergaria  
Ana Mesquita  
Ana Rita Bessa  
André Pinotes Batista  
Ilda Araújo Novo  
Ivan Gonçalves  
Joana Mortágua  
Laura Monteiro Magalhães  
Lúcia Araújo Silva  
Margarida Mano  
Maria Augusta Santos  
Maria Germana Rocha  
Nilza de Sena  
Pedro Alves  
Porfírio Silva  
Sandra Pontedeira  
Susana Amador  
Cristóvão Crespo  
Elza Pais  
José Cesário  
Margarida Balseiro Lopes**

**Faltaram os seguintes Senhores Deputados:**

**Luís Monteiro  
Maria Manuela Tender**

**Estiveram ausentes em Trabalho Parlamentar os seguintes Senhores Deputados:**

**Diogo Leão  
Emília Santos**

